Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0009068-32.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito

Requerente: **RENAN ARAUJO REIS DA SILVA**

Requerido: JAIR TRINDADE

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

1 - Tendo em vista o pagamento noticiado pelo autor, JULGO
EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

 2 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 29 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA